



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de insumos para a realização de exames periciais de DNA na Superintendência de Polícia Técnico Científica, fundamental para realização dos exames periciais em investigação de crimes de estupro, homicídios e identificação humana e de pessoas desaparecidas.

2. JUSTIFICATIVA

O material é para ser utilizado nos exames periciais do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. O mesmo é imprescindível para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Informo ainda que os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 13.964/2019) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

Adicionalmente, informo que o Estado de Goiás faz parte do projeto RIBPG está dentro do Programa Nacional de Aprimoramento da Investigação Criminal do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários. Sem os mesmos, pode haver interrupção total dos exames.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

DISPUTA GERAL					
Item	Discriminação	Tipo	Qte	Valor unit.	Valor total
1	Colunas com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). A filtragem ocorre dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente	unidade	5600	R\$18,10	R\$101.360,00

EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Discriminação	Tipo	Qte	Valor unit.	Valor total
2	Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata. Capacidade para 0,2mL, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas.	unidade	6000	R\$ 0,21	R\$ 1.2
3	Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata, transparente. Capacidade para 0,5/0,6 mL, em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas.	unidade	6000	R\$ 0,13	R\$ 78
4	Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 1,5mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata com suporte autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas.	unidade	6000	R\$ 0,13	R\$ 78
5	Microtubo Tipo Eppendorf. Volume 2,0mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata com suporte autoclavagem, temperatura até -90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas.	pacote com 1000 unds	7	R\$ 113,34	R\$ 79
6	Filmes de vedação para microplacas projetadas para aplicações de PCR e para armazenamento. Eles podem ser utilizados em uma ampla gama de temperaturas, tornando-os adequados para praticamente todas as aplicações. Material Poliester, espessura 60µm.	pacote com 100 unidades	10	R\$502,94	R\$5.02
7	Cartucho poliamida para osmose reversa 60 GPD para os sistemas Rios16 e Elix10 de Purificação. Kit com 2 unidades.	embalagem com 2 unidades	2	R\$6.159,55	R\$12.3
8	Módulo de EDI-Eletrodeionização continua para sistemas Elix 10L/H de purificação de água para Sistemas Milli-Q Integral A10.	embalagem com 2 unidades	2	R\$10.902,35	R\$21.8
9	Cartucho de ultrafiltração biopak para uso em Sistemas Milli-Q Integral A10 (CDUFB1001).	unidade	7	R\$ 1.547,33	R\$ 10.8

10	Módulo pré-tratamento progard S2 de água para linha integral para Sistemas Milli-Q Integral A10 (PROG0TOS2).	unidade	4	R\$3.762,72	R\$15.0
11	Tabletes de hipoclorito de sódio para saponificação de membranas de osmose reversa millipore. Kit com 24 unidades.	embalagem com 48 unidades	2	R\$596,58	R\$1.15
12	Filtro para respiro de tanques de água, composto de filtro de partículas e adsorvente de CO2, para uso em Sistemas Milli-Q Integral A10 (TANKMPK01).	unidade	4	R\$1.236,52	R\$4.94
13	Peróxido de hidrogênio P.A.. Aspecto físico: líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica: H2O2, peso molecular: 34,01 g/mol, pureza mínima: teor de 35%. CAS 7722-84-1. Embalagem : frasco com 1000 mL.	frasco com 1 L	1	R\$27,41	R\$27
14	Indigo carmin, para microscopia. Peso molecular de 466,36. Frasco de 25 gramas	frasco com 25 g	4	R\$40,56	R\$16:
15	Nuclear Fast Red, para microscopia. Este produto tem os seguintes sinônimos: 4-amino-9, dihydro-1,3, dihydroxy-9, 10-dioxo-2-antthracenesulfonic acid soldium salt. Frasco com 25 gramas.	frasco com 25 g	1	R\$2.556,46	R\$2.55
16	Benzidina - Aspecto Físico: Pó Cristalino Creme, Fórmula Química: C12h12n2, Massa Molar: 184,24 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Número De Registro Químico: CAS 92-87-5. Embalagem: frasco de 10 g.	frasco com 10 g	1	R\$ 3.432,10	R\$ 3.4:
17	Dodecil Sulfato de sódio 95% puro (SDS). Frasco de 500g	frasco com 500 g	5	R\$81,54	R\$40:
18	Ácido Pícrico P.A. Nº CAS: 88-89-1. Fórmula molecular: C6H3N3O7. Expl. Lim.: 0,01%. MP: 122-123°C. Frasco com 1000 gramas.	frasco com 1 kg	1	R\$ 8.550,00	R\$ 8.5:
19	Peso padronizado aferição, material: aço inoxidável, peso: 1g, normas técnicas: portaria 233/94 inmetro/certificado calibração RBC. Características adicionais: acondicionado em estojo, aplicação: verificação de balanças, tipo classe: F1	unidade	1	R\$ 273,67	R\$ 27
20	Peso padronizado aferição, material: aço inoxidável, peso: 10g, normas técnicas: portaria 233/94 inmetro/certificado calibração RBC. Características adicionais: acondicionado em estojo, aplicação: verificação de balanças, tipo classe: F1	unidade	1	R\$ 292,39	R\$ 29
21	Peso padronizado aferição, material: aço inoxidável, peso: 100g, normas técnicas: portaria 233/94 inmetro/certificado calibração RBC. Características adicionais: acondicionado em estojo, aplicação: verificação de balanças, tipo classe: F1	unidade	1	R\$371,59	R\$37:
22	Rack dupla face para microtubos de PCR. Fabricado em polipropileno; acomoda microtubos de PCR individuais e em tiras de 8x ou 12x; capacidade para: 168 microtubos de 0,2mL em outro. Tampa de duas dobradiças pode ser destacada e encaixada em ambos os lados do rack; disponível em cores sortidas: azul, amarelo, laranja, rosa, verde; autoclavável (121°C, 15PSI, 30 min).	unidade	20	R\$28,51	R\$570
23	Lâmina de serra manual bimetálica flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta)	unidade	300	R\$8,50	R\$2.55
24	Zinco em pó fino P.A. Nº CAS: 7440-66-6. Especificação: teor>= 99,0%, aparência= pós fino cinza escuro; chumbo (Pb)<= 0,01%, Ferro (Fe)<= 0,01%; Fórmula molecular: Zn; Peso molecular: 65,39. Embalagem: frasco com 250 gramas.	frasco com 250 g	1	R\$76,29	R\$76
				Valor Total	R\$ 94.0
				Total Geral	R\$ 195.4

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Receber o objeto nas condições exigidas no presente Termo.
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações e exigências constantes neste Termo de Referência e Proposta Comercial de Preços.
- 4.1.3. Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor(a) designado(a) por portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás e Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos descritos das especificações do Termo de Referência.
- 4.1.4. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, conforme o prazo estabelecido neste documento.

4.2 CONTRATADA

- 4.2.1. A vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Termo de Referência e atender com serviços de primeira qualidade;
- 4.2.2. Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.
- 4.2.3. Aceitar nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da aquisição, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral desta e antes de efetuado o pagamento.
- 4.2.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das presentes especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializado nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ser computado, no valor global da sua proposta todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- 5.1. A entrega dos objetos será de até **30 (trinta) dias**, excetuando-se os objetos que necessitarem, comprovadamente, de serem importados, caso em que o prazo será de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente e após solicitado pela Contratante, por meio de "Autorização para Entrega".
- 5.2. O prazo de entrega superior a 30 dias justifica-se pela existência da possibilidade de importação de alguns itens.

5.3. O material deve ser entregue no Laboratório de DNA e Biologia da SPTC – (Av. Atilio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim – CEP: 74.425-030 – Goiânia – GO – Fone (62) 3201-9543 – Prédio do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues), em horário comercial.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Alterações no prazo de entrega deverão ser acordadas com o gestor(a) do contrato.

6. VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total desta aquisição é de **R\$ 195.418,06 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e seis centavos)**.

6.2. O CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal pelo(a) gestor(a) do contrato ou seu substituto(a).

7. SANÇÕES

7.1. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções: I – 10 % sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; II – 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III – 0,7% sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a CONTRATANTE, nos moldes do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas com a da alínea b): multa de mora nas proporções acima especificadas.

7.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. Ressalte-se, por fim, que a sanção multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MP/ EPP)

8.1. Todos os itens são cotas destinadas a MP/ EPP, exceto o item 1, que é disputa geral.

8.2. O item 1 não tem cota reservada para MP/ EPP, sendo apenas disputa geral. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Esse item tem por objeto a contratação de empresa que forneça kits para etapa de extração de DNA. Em tal segmento, as empresas não são ME/EPP.

8.3. A entrega programada é necessária para utilização dos reagentes dentro de seu prazo de validade e capacidade de armazenamento do laboratório.

9. DÚVIDAS DO FORNECEDOR

Informações na Gerência de Suporte Operacional/SPTC pelo telefone (62) 3201-9578 / 3201-9581.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador (a) de Seção**, em 28/08/2023, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50200918** e o código CRC **B04D154F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74543-010 - (62)3201-1047.



Referência: Processo nº 202300016004889



SEI 50200918

Criado por 73031356187, versão 16 por 73031356187 em 28/08/2023 12:13:29.